

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 1176/2025

(Protocolo nº 23404 de 03/10/2025)

**Denomina bosque localizado no
bairro Guarani como “Bosque José
Marques Dias”.**

Art. 1º- Fica denominado “Bosque José Marques Dias” o espaço público delimitado pelas ruas Travessa da Gama, Inglês de Souza, Cecília Meireles e Maria Lisboa Schroeder, no bairro Guarani.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 19 de novembro de 2025.

Bruno Dias
Vereador

Justificativa

Propõe-se a denominação do respectivo espaço público, como forma de prestar uma justa homenagem ao senhor José Marques Dias; em reconhecimento ao seu pioneirismo, dedicação comunitária e exemplo de vida.

José Marques Dias veio do interior do Paraná, da cidade de Japura, chegando ao município de Colombo no dia 6 de junho de 1969; estabelecendo-se na Vila Guarani e sendo o primeiro morador do bairro. Sua residência, então localizada na Rua 1, Casa 1 (hoje denominada Rua Cecília Meireles, número 329) tornou-se um marco de sua trajetória e da formação daquela comunidade.

José ou seu Zé, como era conhecido, era um homem íntegro e sempre se manteve ativo nas questões de interesse da comunidade. Admirador da política de Colombo, fazia o bem, exercendo influência positiva entre vizinhos e amigos, ainda que nunca tenha ocupado cargo público. Dedicou-se à família, à vizinhança e à comunidade religiosa, sendo membro e um dos fundadores da Assembleia de Deus do Jardim Quitandinha, onde se dedicou como colaborador até seus últimos dias de vida, deixando um profundo legado espiritual e social.

“Seu Zé” foi casado por 54 anos com a senhora Aparecida Riato Dias (in memorian), pai de cinco filhas, avô de 11 netos e bisavô de 10 bisnetos, constituindo uma família que preserva seus valores e ensinamentos. Veio a falecer em 28 de agosto de 2010. Foi um exemplo para quem o conheceu e para todos que conviveram com ele.

Sua trajetória marcada pela dedicação ao próximo, seu pioneirismo e sua importância histórica para o bairro do Guarani o tornam capacitado para ser homenageado, tendo o seu nome preservado com a nomeação de um espaço público no município de Colombo, de modo que sua memória siga viva para as futuras gerações. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta Lei.